



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 3370

DE 31 DE JULHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDONINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo SEMCET, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o para o Copa Rondoninas de Futebol Society 2025, nas categorias série A e serie B, nas categorias aspirante e titular no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme planilha a seguir.

| CATEGORIA SÉRIE A |              |
|-------------------|--------------|
| Colocação         | Valor        |
| 1º Lugar          | R\$ 5.000,00 |
| 2º Lugar          | R\$ 2.000,00 |
| CATEGORIA SÉRIE B |              |
| 1º Lugar          | R\$ 5.000,00 |
| 2º Lugar          | R\$ 2.000,00 |

**Art. 2º.** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

**PARAGRAGO ÚNICO:** O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo - SEMCET.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

**Art. 4º.** Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA**

---

**MENSAGEM Nº 3181/2025**

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3370 de 31 de julho de 2025, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURRISMO - SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDONINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B."**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A realização da Primeira Copa Rondoninas de Futebol Society tem como principal objetivo promover a integração social, o incentivo ao esporte e a valorização dos talentos locais. O evento busca fomentar a prática esportiva entre jovens e adultos da comunidade, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos participantes.

Além disso, a competição visa fortalecer o sentimento de pertencimento e união entre os moradores do distrito de Rondoninas, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e convivência saudável. Através do futebol, espera-se também estimular a disciplina, o trabalho em equipe e o respeito mútuo.

A Copa Rondoninas se apresenta como uma oportunidade para incentivar hábitos de vida mais saudáveis, revelar novos talentos e movimentar a economia local com a participação de atletas, torcedores, comerciantes e visitantes. Por isso, a iniciativa se mostra relevante tanto no aspecto esportivo quanto no social e cultural.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA

---

Ofício n. 215/GAB/2025

Ouro Preto do Oeste-RO, 31 de julho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor  
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3370 de 31 de julho de 2025, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURRISMO - SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDONINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B."**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>3370</b>          | <b>31/07/2025</b> |

|                                          |                                                                                     |                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>1303263</b>                       | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>136026E8</b>                     |  |  |
| Processo: <b>1-2775/2025</b>             |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>Mariana Gananca Leonardo</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>31/07/2025 09:20:16</b>      | Finalização: <b>31/07/2025 09:25:16</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>D4A6379F8F6CA7AAC9E55F37AAACCCDB8</b>                                   |
| SHA256: <b>CAB2991CF9097274B014C236F1CD9B43AAE06ECEBA4873CD55B0524E3D993324</b> |

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDONINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B."

## INTERESSADOS

|                                                  |                     |    |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|----|---------------------|
| SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO | Ouro Preto do Oeste | RO | 31/07/2025 09:20:16 |
|--------------------------------------------------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI | 31/07/2025 09:20:16 |
|------------------------------|---------------------|

## ANEXOS

|                                                     |            |         |
|-----------------------------------------------------|------------|---------|
| Cópia Integral de Processo Administrativo 2775/2025 | 31/07/2025 | 1303284 |
|-----------------------------------------------------|------------|---------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                      |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
|  Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 31/07/2025 09:31:35 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1303263 e o CRC 136026E8.